



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral

Processo nº10.2016.00000056-1.

**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE
ARAPIRACA-AL**

- 1) Data da Inspeção: **10/08/2016.**
- 2) Promotor (a) de Justiça Titular: **Napoleão José Calheiros Correia de Melo Amaral Franco.**
- 3) Promotor (a) de Justiça em exercício, no momento da Inspeção: **Napoleão José Calheiros Correia de Melo Amaral Franco.**
- 4) Posse na Promotoria de Justiça Inspecionada: **19/04/2012.**
- 5) Residência na Comarca: (x) Sim () Não
- 6) Endereço: **Residencial Espace, Rua Estelita de Macedo, nº326, apartamento 1202, bloco A, Santa Esmeralda, Arapiraca-AL.**
- 7) Acumula Funções? (x) Sim () Não
- 8) Em caso positivo, especificar a acumulação:
Responde, na condição de titular, pela 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca-AL, acumulando as funções perante a Promotoria de Justiça de Olho D'Água das Flores-AL e integra o Núcleo de Defesa do Patrimônio Público do 2º Centro de Apoio Operacional do MP/AL.
- 9) Informe o período de férias nos últimos 12 meses:
Sim, em fevereiro de 2016.
- 10) Informe licenças nos últimos 12 meses:
Não usufruiu licença nos últimos 12 meses.
- 11) Horário dedicado ao expediente interno:
De segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas.
- 12) Há regularidade no atendimento ao público externo? Em caso positivo, especificar:
Atende regularmente ao público, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas.
- 13) Existem Notícias de Fato, Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis Públicos, Cartas Precatórias do MP ou Procedimentos Administrativos em trâmite na Promotoria de Justiça? Em caso afirmativo, quantos?
Sim, existem 25 (vinte e cinco) Notícias de Fato, 06 (seis) Procedimentos Preparatórios e 01 (um) Inquérito Civil Público.
Não existe instauração de Procedimento Administrativo, nem de Carta Precatória do MP.

Processo nº10.2016.00000056-1.

14) Exposição, por amostragem, dos Procedimentos Extrajudiciais:

<u>PROCEDIMENTO Nº</u>	<u>TIPO</u>	<u>TAXONOMIA</u>	<u>REGULARIDADE FORMAL</u>	<u>TEMPO TRANSCORRIDO DESDE INSTAURAÇÃO</u> ^A	<u>RESOLUTIVIDADE</u>	<u>AUSÊNCIA DE IMPULSO POR MAIS DE 120 DIAS</u>
01.2016.00000966-4	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	60 dias	Boa	Não
01.2016.00001158-1	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	19 dias	Boa	Não
02/2014	Procedimento Preparatório	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Passou mais de 180 dias da instauração do Procedimento Preparatório	2 anos	Razoável	Sim
1.11.001.000139/2016-80	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	53 dias	Boa	Não
1.11.001.000047/2016-08	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	53 dias	Boa	Não
PGJ/AL 179/2016	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	195 dias	Razoável	Sim
003/2015	Inquérito Civil Público	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	265 dias	Boa	Não
PGJ/AL 2799/2015	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	1 ano	Razoável	Sim
PGJ/AL 179/2016	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	195 dias	Razoável	Sim
01.2016.00001286-9	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	13 dias	Boa	Não
001/2014	Procedimento Preparatório	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Passou mais de 180 dias da instauração do Procedimento Preparatório	2 anos e 15 dias	Boa	Não
01.2016.00001120-4	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	19 dias	Boa	Não

RO

15) A Promotoria de Justiça possui livro/pasta/sistema de registro de Portarias de Inquéritos Cíveis Públicos?

Sim, conforme estabelecido no artigo 4º da Resolução 23/2007 do CNMP.

16) Há alguma forma de controle dos prazos dos Procedimentos Extrajudiciais, em trâmite na Promotoria de Justiça? Em caso positivo, especificar:

Sim, nos procedimentos extrajudiciais virtuais.

17) Estrutura física da Promotoria de Justiça:

Funciona em sala na Sede das Promotorias de Justiça de Arapiraca-AL.

18) Mobiliário e equipamentos:

Computador	Sim (x)	Não ()
Impressora	Sim (x)	Não ()
Condicionador de ar	Sim (x)	Não ()
Mobília completa (cadeiras/armários/mesa)	Sim (x)	Não ()
Telefone	Sim (x)	Não ()
Internet fixa	Sim (x)	Não ()
Internet móvel	Sim (x)	Não ()

19) A Promotoria de Justiça possui Assessor ou Estagiário? Em caso positivo especificar.

Existem servidores na sede das Promotorias de Justiça de Arapiraca-AL, porém nenhum está vinculado à 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca-AL. Possui 01 (um) estagiário.

20) Observações e sugestões, apresentados pelo (a) Representante Ministerial, no momento da Inspeção:

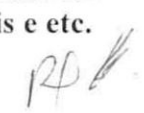
O Promotor de Justiça não fez observações ou sugestões.

21) Orientações e providências solicitadas/requisitadas ao Promotor de Justiça, no momento da Inspeção:

Apesar de acumular 02 (duas) Promotorias de Justiça, em 02 (dois) Municípios distintos, além de integrar o Núcleo de Defesa do Patrimônio Público do 2º Centro de Apoio Operacional do MP/AL, o Representante Ministerial foi orientado a cumprir os prazos estabelecidos no artigo 2º, §6º, da Resolução 23/2007 do CNMP, após o qual promoverá o seu arquivamento, ajuizará a respectiva ação civil pública ou o converterá em inquérito civil.

Foi orientado, outrossim, a promover o impulso constante nos Procedimentos Extrajudiciais da sua competência, objetivando uma melhor resolutividade.

De acordo com o Manual das Tabelas Unificadas do Conselho Nacional do Ministério Público, a orientação é no sentido que os Procedimentos Administrativos deverão ser utilizados no acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não; de fatos, instituições e políticas públicas, assim como outros procedimentos não sujeitos a inquérito civil, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa; em função de um ilícito específico. Já as Notícias de Fato deverão ser cadastradas para as demandas recebidas pelo Ministério Público, como aquelas oriundas de atendimento de pessoas, documentos, requerimentos ou representações recebidos, notícias de jornais e etc.



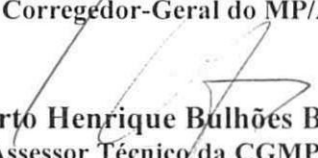
Processo nº10.2016.00000056-1.

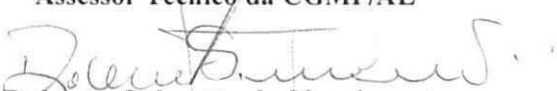
22) Conclusões e providências a serem adotadas pela Corregedoria-Geral:

Deverá ser encaminhado cópia do presente Relatório de Inspeção ao Promotor de Justiça inspecionado, com as orientações constantes no item nº21.

Maceió, 10 de agosto de 2016.


Vicente Félix Correia
Corregedor-Geral do MP/AL


Humberto Henrique Bulhões B. P. Nunes
Assessor Técnico da CGMP/AL


Roberto Salomão do Nascimento
Assessor Técnico da CGMP/AL